SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 19 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0106

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO nº. 04/2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **FLORES DO PIAUÍ**, **ESTADO DO PIAUÍ**, Sr. **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 90, inciso IV e XXVIII da Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO as festividades de São José, Padroeiro do Povoado Pajeú;

DECRETA:

Art. 1º - Declarar **ponto facultativo** no dia **19/03/2018**, nos órgãos da Administração Municipal em funcionamento no Povoado Pajeú.

Art. 2º - Em todo caso, serão mantidas equipes para o atendimento de serviços essenciais como os de saúde, limpeza urbana, saneamento básico e conselho tutelar.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Registre-se e, publique-se no Mural da Prefeitura, no Portal do Município e no Diário Oficial dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

DALTON TORRES DE SÁ
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:A10BBF98

GABINETE DO PREFEITO
CADASTRAMENTO DE CONTAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ofício nº. 25.
Flores do Piauí-PI, 16 de março de 2018.

Ilmº. Sr.,
DD. Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência de Floriano, Estado do Piauí

Sr. Gerente,

Ao tempo em cumprimento Vossa Senhoria, venho por meio deste, solicitar a alteração dos representantes das contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ**, portadora do **CNPJ nº. 06.554.158/0001-90**, junto à Caixa Econômica Federal, agência nº. 0638-6, de Floriano-PI, conforme abaixo:

TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	OPERAÇÃO	CONTA
CORRENTE	0638	006	139-0

CORRENTE	0638	006	152-8
CORRENTE	0638	006	200-1
CORRENTE	0638	006	201-0
CORRENTE	0638	006	500-0
CORRENTE	0638	006	393.001-5
CORRENTE	0638	006	647.164-0
CORRENTE	0638	006	647.172-0
CORRENTE	0638	006	647.202-6
POUPANÇA	0638	013	13.647.164-2
POUPANÇA	0638	013	13.647.172-3

Autorizo a movimentação das contas pelos servidores indicados abaixo, na seguinte forma:

1. Através da assinatura em conjunto destes representantes legais indicados, sendo que a composição da combinação das assinaturas destes deverá ser feita aleatoriamente pelo sistema.

2. Os servidores são: a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA**, Srª. **RAYARA PRISCILA ALVES MARTINS**, portadora do RG nº. 034431462007-7-SSP/MA e CPF nº. 045.580.963-13, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº. 533.940-SSP/PI e CPF nº. 183.585.433-87.

3. Indico ainda, o representante, daqueles listados acima, que será responsável pelo cadastramento da senha de 04(quatro) dígitos da conta: a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA**, Srª. **RAYARA PRISCILA ALVES MARTINS**, portadora do RG nº. 034431462007-7-SSP/MA e CPF nº. 045.580.963-13.

4. Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia da documentação pessoal dos servidores exigida na legislação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:590AF950

GABINETE DO PREFEITO
CADASTRAMENTO DE CONTAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ofício nº. 26.
Flores do Piauí-PI, 16 de março de 2018.

Ilmº. Sr.,
DD. Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência de Floriano, Estado do Piauí

Sr. Gerente,

Ao tempo em cumprimento Vossa Senhoria, venho por meio deste, solicitar a alteração dos representantes das contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ**, portadora do **CNPJ nº. 06.554.158/0001-90**, junto à Caixa Econômica Federal, agência nº. 0638-6 Floriano-PI, conforme abaixo:

TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	OPERAÇÃO	CONTA
CORRENTE	0638	006	672.004-6
CORRENTE	0638	006	672.012-7

Autorizo a movimentação das contas pelos servidores indicados abaixo, na seguinte forma:

1. Através da assinatura em conjunto destes representantes legais indicados, sendo que a composição da combinação das assinaturas destes deverá ser feita aleatoriamente pelo sistema.

2. Os servidores são: a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA**, Srª. **RAYARA PRISCILA ALVES MARTINS**, portadora do RG nº. 034431462007-7-SSP/MA e CPF nº. 045.580.963-13, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr. **WALTER ALVES SARAIVA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 02390039639, onde consta que possui RG n°. 1.275.556-SSP/PI e do CPF n°. 451.674.783-91.

3. Indico ainda, o representante, daqueles listados acima, que será responsável pelo cadastramento da senha de 04(quatro) dígitos da conta: a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA**, Srª. **RAYARA PRISCILA ALVES MARTINS**, portadora do RG nº. 034431462007-7-SSP/MA e CPF nº. 045.580.963-13.

4. Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia da documentação pessoal dos servidores exigida na legislação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:D8CD41DA

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE JULIO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 006 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

LEI N° 006 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICIPIO DE JÚLIO BORGES-PI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica autorizado o parcelamento dos débitos vencidos oriundos do fornecimento de energia elétrica, Junto a Eletrobrás Distribuição Piauí, em até 353 meses, em conformidade com o cálculo da amortização do Parcelamento em anexo.
Art. 2º – Fica o poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários ao fiel cumprimento desta lei
Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – PI, 03 de Março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Lei nº 006/2018 foi Numerada, Sancionada, Registrada e Publicada nesta Chefia de Gabinete aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito (16/03/2018).

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PEREIRA E SILVA
Secretário de Governo

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:D7E48258